

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do objeto

Contratação de empresa especializada para realização da **Parada de Natal**, integrada às Festividades Natalinas do evento “**CRUZEIRO EM FESTA 2026**”, conforme especificações abaixo descritas:

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL - SERVIÇO	QTDE	UNID	UNITÁRIO
1	ESPECIFICAÇÃO: PARADA DE NATAL COMPLETA - Desfile com 12 (doze) carros temáticos e 44 (quarenta e quatro) personagens fantasiados, admitindo-se o mínimo de 40 (quarenta) em efetiva atuação, conforme justificativa técnica, duração máxima de 02 (duas) horas e deslocamento máximo de 3km, com tolerância de início de até 40 minutos por chuva ou problema técnico. 1. Tema: Trenzinho de Presentes - Quantidade de figurantes fantasiados: 02 figurantes de soldadinho de chumbo e 02 figurantes de paquitas; - Medidas do veículo: 4,0m de comprimento por 2,7m de largura e 3,8m de altura; - Descrição: Completamente estilizado e iluminado (fitas de led e 04 holofotes) em formato de locomotiva a vapor dos anos 90. 2. Tema: Vagão de Passeio - Quantidade de figurantes fantasiados: 02 figurantes de soldadinho de chumbo e 02 figurantes de paquitas; - Medidas do veículo: 4,0m de comprimento por 2,7m de largura e 3,8m de altura; - Descrição: Veículo completamente estilizado e iluminado (fitas de led e 04 holofotes) em formato de mini vagão de locomotiva dos 90, com decorações de caixas de presentes 3. Tema: Teatro Mágico - Quantidade de figurantes fantasiados: 03 figurantes fantasiados de mágico ilusionista e suas ajudantes. - Medidas do veículo: 4,0m de comprimento por 2,7m de diâmetro e 3,8m de altura. - Descrição: Veículo com cenografia de um teatro mágico, ornamentada com efeitos luminosos (fitas de leds e 04 holofotes), com caixas de presentes, enfeites de bolinhas de natal, com floquinhos de neve. 4. Tema: Casa da Mamãe Noel - Quantidade de figurantes fantasiados: 04 figurantes fantasiados de noleτες; - Medidas do veículo: 4,0m de comprimento por 2,7m de largura e 3,8m de altura; - Descrição: Alegoria em formato de casa típica da região suíça com o telhado branco simulando a neve. A casa estará com bastante luz (fitas de leds e 04 holofotes), pinturas, máquina de neve. 5. Tema: Trenó Papai Noel - Quantidade de figurantes fantasiados: 03 figurantes, sendo 1 papai Noel e 1 mamãe Noel e 1 duende; - Medidas do veículo: 4,0m de comprimento por 2,7m de largura e 3,8m de altura; - Descrição: Veículo com cenografia de trenó com 04 renas com 1,2m de comprimento cada, devidamente suportadas por barras de ferro e cabos de aço, imitando todo o movimento das renas como se estivessem realmente voando. Todo iluminado (fitas de led e 02 holofotes) e com uma máquina de neve. 6. Tema: Fábrica de Brinquedos - Quantidade de figurantes fantasiados: 04 figurantes fantasiados de duendes; - Medidas do veículo: 4,0m de comprimento por 3,0m de largura e 3,0m de altura; - Descrição: Veículo todo iluminado (fitas de leds e 04 holofotes), com cenografias que ilustram presentes de natal. Haverá também uma máquina de ar onde fará umas bolas de presentes que se mexerão durante o percurso da Parada de Natal. 7. Tema: Fábrica de Chocolate - Quantidade de figurantes fantasiados: 02 figurantes fantasiados de duendes;	1	UNID	

	• Medidas do veículo: 4,0m de comprimento por 2,7m de largura e 3,8m de altura; • Descrição: Veículo todo iluminado (fitas de leds e 04 holofotes), com cenografias que ilustram presentes de natal. Haverá também uma esteira com presentes com movimento. 8. Tema: Toca das Fadas • Quantidade de figurantes fantasiados: 04 figurantes de fadinhas; • Medidas do veículo: 4,0m de comprimento por 2,7m de largura e 3,8m de altura; • Descrição: Alegoria com cenografia em forma de casa com detalhes mais fictícios, ou seja, o telhado será uma flor, nas laterais da casa são ricas em detalhes de um tronco de árvore e galhos com folhas de árvores. E ainda o será todo iluminado (fitas de leds e 04 holofotes). 9. Tema: Castelo de Princesas • Quantidade de figurantes fantasiados: 06 figurantes sendo 03 príncipes e 03 Princesas; • Medidas do veículo: 6,0m de comprimento por 2,7m de largura e 3,8m de altura; • Descrição: Veículo com cenografia que retrata um castelo, lembrando um dos marcos da infância de várias gerações, contando com decorações e ornamentos estilizados, iluminação em led e 04 holofotes. 10. Tema: Carruagem Real • Quantidade de figurantes fantasiados: 02 figurantes caracterizados como personagem da realeza. • Medidas do veículo: 3,0m de altura por 3,0 de largura e 4,0m de comprimento; • Descrição: Veículo cenograficamente construído como uma carruagem real e levará 02 figurantes caracterizados como personagem da realeza., contando com decorações e ornamentos lúdicos. E o carro será todo iluminado com fitas de led e 04 holofotes. 11. Tema: Casa de Doces • Quantidade de figurantes fantasiados: 04 figurantes fantasiados de fadas dos doces ou mamães Noel; • Medidas do veículo: 4,0m de comprimento, 2,7m de largura e 3,8m de altura; • Descrição: Um veículo ornamentado com cenografias de guloseimas, pirulitos, balas e doces, iluminado (fitas de led e 04 holofotes). 12. Tema: Carrossel • Quantidade de figurantes fantasiados: 04 figurantes de soldadinhos e paquitas ou 04 Duendes; • Medidas do veículo: 4,0m de comprimento por 2,7m de largura e 3,8m de altura; • Descrição: Veículo completamente estilizado e iluminado (fitas de led e 04 holofotes) em formato de carrossel e movimentos rotatórios. Todos os custos com equipe de apoio, motoristas, equipe técnica, figurantes, coordenadores e produtores, alimentação, estadia e traslado estarão inclusos na proposta e são de responsabilidade da empresa contratada. A Prefeitura disponibilizará local fechado e de preferência coberto para os carros temáticos passarem a noite anterior e a noite após o evento, quatro a seis batedores de trânsito para acompanhar o evento e garantir a execução ininterrupta durante o trajeto e um camarim para os figurantes se arrumarem próximo ao ponto de início. Data: 16/12/2026 O horário de início do evento ocorrerá entre 19h e 20h, sendo a duração efetiva do evento de até 02 (duas) horas, contadas a partir do início da apresentação.		
--	--	--	--

Observações Gerais:

Do Percurso: A *Parada de Natal* será realizada em percurso definido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, conforme **Anexo 02**, que integrará o Termo de Referência. O Anexo indicará os pontos de concentração, partida e encerramento e as vias abrangidas. A extensão observará o limite de 3km. Admite-se tolerância de até 40 minutos para o início do desfile em 16/12/2026 - entre 19h e 20h - exclusivamente por chuva forte, falha técnica de veículo ou intercorrência de segurança pública. O adiamento dentro da tolerância e

o eventual cancelamento dependem de autorização expressa do gestor do contrato, a quem compete decidir. A contratada deverá comunicar imediatamente o fato ao fiscal do contrato, por telefone e por mensagem escrita (WhatsApp e/ou e-mail institucional), com registro formal da ocorrência em ata. A duração máxima de até 2h (duas horas) será contada a partir do início efetivo da apresentação, podendo o horário de encerramento ser prorrogado na mesma medida do atraso autorizado. Essa tolerância não gera pagamento extra, acréscimo ou reequilíbrio, não autoriza redução do percurso de até 3km, da duração de até 2h, nem supressão dos 12 carros e do mínimo de 40 figurantes, devendo a apresentação, uma vez iniciada, ser executada integralmente, com registro formal da ocorrência.

Do Quantitativo de Personagens - Justificativa da Margem: O espetáculo foi tecnicamente dimensionado para 44 (quarenta e quatro) figurantes, garantindo o preenchimento cênico integral dos 12 carros alegóricos, conforme distribuição detalhada neste Termo. Estabelece-se, contudo, a garantia mínima de 40 (quarenta) personagens em atuação, admitindo-se variação de 40 a 44 personagens, pelos seguintes motivos de interesse público, conforme ratificado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

- a) Valorização da mão-de-obra local, com priorização de contratação de figurantes no município de Cruzeiro;
- b) Necessidade de margem operacional para eventual indisponibilidade de perfis artísticos específicos na cidade;
- c) Garantia de reserva técnica para substituição imediata em casos de imprevistos, sem prejuízo da qualidade e grandiosidade do desfile.

O quantitativo de 40 (quarenta) personagens corresponde ao mínimo absoluto admitido, não se admitindo quantitativo inferior, e o quantitativo de 44 (quarenta e quatro) ao dimensionamento ideal, assegurando-se, em qualquer hipótese, a execução integral do objeto com padrão de qualidade.

OBS: A Secretaria confirma o interesse em permitir o mínimo de 40 (quarenta) personagens e confirma que a tolerância de até 40 (quarenta) minutos para o início poderá fazer com que o início efetivo ultrapasse as 20h, podendo estender-se até as 20h40, com consequente prorrogação do horário de encerramento, observada a duração máxima de até 2h (duas) horas contadas do início efetivo.

Dos Carros Alegóricos: Os carros temáticos deverão apresentar estrutura resistente e segura, acabamento de qualidade compatível com a finalidade artística e cenografia fiel aos temas. Serão admitidos materiais e técnicas equivalentes, desde que atendidos os requisitos de segurança e resultado visual.

Da Segurança: A Contratada deverá assegurar que veículos, estruturas cenográficas, equipamentos elétricos e mecanismos móveis estejam em condições adequadas de funcionamento e segurança, observando as normas técnicas aplicáveis. Deverá apresentar à fiscalização, quando exigível ou pertinentes ao equipamento utilizado, os documentos de regularidade, inspeção, responsabilidade técnica e demais comprovações de segurança cabíveis. A Administração poderá realizar vistoria prévia. A execução só ocorrerá com

equipamentos em condições seguras. Contratada deverá planejar a logística dos veículos, dos personagens e da equipe de apoio em conformidade com o percurso aprovado, cabendo a cada parte cumprir as responsabilidades que lhe forem expressamente atribuídas quanto às autorizações, à organização do trânsito e à segurança do evento.

O custo integral da realização do evento **“Parada de Natal”** será de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, não havendo qualquer custo adicional a ser arcado pela **CONTRATANTE**.

Considerando que os padrões de desempenho e as especificações do serviço objeto deste Termo de Referência podem ser objetivamente definidos por meio de edital, utilizando-se de parâmetros e práticas usuais do mercado, classificamos o referido objeto como “serviço comum”.

2. Justificativa e Objetivo da Contratação

Sendo uma tradição consolidada no município de Cruzeiro, a apresentação da Parada de Natal, integrada ao evento **“Cruzeiro em Festa 2026”**, visa atender à necessidade de impulsionar o turismo local. Este evento contribui significativamente para o aquecimento da economia regional, estimulando o comércio local e gerando um aumento nas arrecadações municipais. A Parada de Natal atrai não apenas turistas provenientes de cidades vizinhas, mas também a população residente de Cruzeiro, promovendo uma maior integração e valorização da cultura local.

A atmosfera natalina é intensificada pela tradicional **Parada de Natal**, o momento mais aguardado do evento **“Cruzeiro em Festa 2026”**. Este desfile apoteótico reúne mais de 20 mil pessoas, encantando tanto adultos quanto crianças com seus carros alegóricos e personagens, que proporcionam um espetáculo único e inesquecível.

3. Descrição da Solução

A contratação de empresa especializada para a realização da **Parada de Natal**, como parte da Festividades Natalinas do evento **“Cruzeiro em Festa 2026”**, reveste-se de grande importância, pois a execução deste espetáculo demanda profissionais capacitados e experientes. A empresa contratada será responsável pela montagem e desmontagem de toda a infraestrutura necessária, assegurando a qualidade, segurança e agilidade durante todo o processo, desde a preparação até a finalização do evento.

A descrição detalhada da solução proposta, incluindo os requisitos técnicos e operacionais, encontra-se no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência, bem como nos demais documentos que compõem o procedimento licitatório.

4. Dos Requisitos para Contratação

A **CONTRATADA** deverá:

- Fornecer o objeto da contratação de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela **CONTRATANTE** e de acordo com as normas técnicas, ambientais e legais e ter um profissional qualificado da empresa para acompanhamento e supervisão da execução do contrato;

- Fornecer todo o material e a mão de obra necessária, sendo uma equipe com funcionários suficientes para realização do evento;
- A data de realização do evento será *16/12/2026 (Quarta-feira) no horário entre as 19h e 20h*, conforme programação definida pela **CONTRATANTE**. A duração efetiva do desfile será de até 02(duas) horas contadas a partir do início da apresentação. Eventuais atrasos decorrentes de condições climáticas adversas ou de problemas técnicos deverão ser comunicados imediatamente à fiscalização, que avaliará as medidas cabíveis em conjunto com os responsáveis pela organização do evento. A tolerância de atraso não autoriza automaticamente a prorrogação do horário de encerramento, a redução de escopo ou a alteração da data sem decisão formal da **CONTRATANTE**.
- O ônus decorrente da realização do serviço ficará a cargo exclusivamente da **CONTRATADA**, que deverá fornecer os carros, transporte, hospedagem, montagem, manutenção, encargos fiscais e trabalhistas, bem como a segurança dos equipamentos;
- No caso de ser constatada qualquer anormalidade nos serviços a empresa vencedora será comunicada imediatamente a fim de garantir a sua qualidade, devendo, para tanto providenciar a reparação sem qualquer ônus adicional à municipalidade;
- Comunicar à fiscalização da **CONTRATANTE**, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato sem autorização da **CONTRATANTE**;
- Planejar a execução dos serviços juntamente com o Fiscal de Contrato da Secretaria solicitante do serviço;
- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
- Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/contratação;
- Fornecer e fiscalizar o uso, obrigatoriamente, dos equipamentos de proteção individual (EPI) e, quando necessário, equipamentos de proteção coletiva (EPC), em vista do risco que o serviço oferece, garantindo o cumprimento de todas as normas de segurança do trabalho;
- Garantir a preservação e conservação do Patrimônio Público quando da execução dos serviços, assim como ressarcir prejuízos de qualquer natureza causados ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução do contrato, por dolo ou culpa de seus empregados, prepostos ou representantes, a preços atualizados, dentro de 05 (cinco) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade.
- A contratação para a prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência não gera vínculo empregatício entre os empregados da **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, bem como aquelas vedações previstas no artigo 48 da Lei 14.133/21.

A CONTRATANTE deverá:

- A Prefeitura disponibilizará local fechado e de preferência coberto para os carros temáticos passarem a noite anterior e a noite após o evento;
- Batedores de trânsito para acompanhar o evento e garantir a execução ininterrupta durante o trajeto. A quantidade será definida pela Administração conforme a necessidade operacional, e a **CONTRATADA** deverá coordenar previamente o deslocamento com os responsáveis municipais;
- 01(um) camarim para os figurantes se arrumarem próximo ao ponto de início.

OBS: A disponibilização de agentes de trânsito pela **CONTRATANTE**, não substitui as obrigações de segurança operacional que forem atribuídas à **CONTRATADA**.

5. Execução do objeto

A execução do objeto contratual terá início no dia **16 de dezembro de 2026**, com a programação de início entre as 19h e 20h, conforme programação definida pela Administração com duração de 02(duas) horas a partir do início da apresentação. A Autorização de Serviço será expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e encaminhada à empresa vencedora do certame por meio de correio eletrônico, com a devida antecedência.

A **CONTRATADA** assume a responsabilidade pela observância de todas as normas, regulamentações e legislações pertinentes à sua área de atuação, garantindo o cumprimento das obrigações legais durante a execução dos serviços.

6. Gestão do contrato

É de responsabilidade da **CONTRATADA**:

- Utilizar o local para o fim único e exclusivo de realização do evento denominado "**Parada de Natal**", não podendo alterar a sua finalidade;
- Disponibilizar e custear toda a estrutura necessária para a realização do evento, conforme termo de referência (anexo I);
- Fazer e manter, às suas expensas, durante a realização do evento, todas as condições de segurança do local;
- Cobrir toda e qualquer despesa relativa ao Evento;
- Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida pela contratada;
- Realizar a imediata reparação dos danos verificados no local, exceto em caso fortuito ou força maior;
- Consultar o MUNICÍPIO, através da Comissão Organizadora, antes de proceder a qualquer alteração do local objeto deste termo;
- Arcar com todas as despesas relativas às taxas, emolumentos e contribuições de qualquer natureza, que se fizerem necessárias a realização do evento, inclusive todo e qualquer encargo social e trabalhista;

- Responder, civil, penal e administrativamente, pelos atos de seus empregados ou prepostos, bem assim por danos ou prejuízos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros;
- Realizar o evento em conformidade com as especificações técnicas constantes deste anexo, bem como com aquelas determinadas pelas secretarias solicitantes e os órgãos competentes;
- Atender com fidelidade as normas legais pertinentes e acordos, em especial avenças assumidas com autoridades fiscalizatórias ligadas ao ramo do evento;
- Executar o objeto deste termo nas condições previstas, permitindo o acompanhamento e fiscalização da mesma;
- Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infortúnica do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução deste contrato, obrigando-se a saldá-los na época própria;
- Estar devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente;
- Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este termo de referência;
- Comunicar ao município, através da comissão organizadora, qualquer alteração que seja realizada para aprovação da secretaria solicitante.

Das condições e local de entrega, montagem e desmontagem

- O objeto deste Termo de Referência deverá ser executado mediante a expedição de Ordem de Serviço pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no dia 16/12/2026 com início entre as 19 e 20 horas.
- As entregas do objeto deste Termo de referência deverão ser realizadas de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- O recebimento do objeto contratado, somente se efetivará após terem sido examinados e julgados em perfeitas condições, Secretaria solicitante.

É de responsabilidade da Prefeitura:

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidores especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

- Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- Pagar à **CONTRATADA** o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- Estar disponível, dentro do horário de atendimento, para qualquer solicitação de interação da Contratada;

7. Matriz de Riscos e Tratamento dos Imprevistos

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MITIGAÇÃO	RESPONSÁVEL
Chuva forte no horário	Média	Alto	Tolerância de 40min, comunicação imediata, avaliação de adiamento	Contratante/Contratada
Falha técnica veículo	Baixa	Alto	Veículo reserva/apoio técnico imediato	Contratada
Falta de figurante local	Média	Médio	Margem contratual 40-44 personagens, reserva técnica	Contratada
Atraso batidores trânsito	Baixa	Alto	Alinhamento prévio com Departamento de Trânsito	Contratante
Intercorrência segurança público	Baixa	Alto	Suspensão imediata, acionamento PM/Guarda	Ambos

A **CONTRATADA** deverá comunicar imediatamente à fiscalização qualquer ocorrência que possa comprometer a realização da **Parada de Natal**, incluindo falhas técnicas, indisponibilidade de veículos, condições climáticas adversas ou situações que representem risco à segurança.

A **CONTRATANTE** avaliará as medidas cabíveis, considerando a segurança do público, a preservação do interesse público e a possibilidade de continuidade, suspensão, adiamento ou cancelamento da apresentação. As decisões e suas justificativas deverão ser registradas formalmente, observadas as responsabilidades de cada parte e as disposições contratuais aplicáveis.

8. Da nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato

Nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 23/2024, ficam designados:

I - **GESTOR DO CONTRATO**: **Sr. CHARLES EDUARDO FERNANDES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, responsável pela gestão e coordenação geral da execução contratual, bem como pela tomada de decisões administrativas e estratégicas relacionadas ao contrato.

II - FISCAL DO CONTRATO: *Sr. FABIANO JOSÉ DOS SANTOS LOURENÇO*, Diretor de Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, responsável por acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do CONTRATO, para fins do disposto nos incisos 29 a 31 do Decreto Municipal 23/2024, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Em caso de impedimento ou ausência, os servidores acima serão substituídos por servidores designados formalmente pela Secretaria requisitante.

9. Critérios de Medição e pagamento

O recebimento do objeto será realizado mediante verificação e registro, pela fiscalização contratual, do cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência, incluindo:

- Disponibilização dos 12 carros temáticos previstos, em condições adequadas de funcionamento e segurança;
- atestado de presença mínima de 40 figurantes fantasiados, conforme distribuição por carro, admitido o quantitativo ideal de 44 e equipe de apoio exigidos;
- funcionamento dos recursos de iluminação, cenografia e efeitos previstos para cada carro;
- Realização da apresentação na data, no percurso e nas condições de duração definidos pela Administração, ressalvadas as ocorrências formalmente justificadas e aceitas;
- Atendimento às obrigações operacionais e de segurança atribuídas à Contratada.
- As ocorrências verificadas deverão ser registradas formalmente. O recebimento não afastará a responsabilidade da Contratada por falhas ou danos decorrentes da execução, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.
- As Notas Fiscais/Faturas deverão ser emitidas pela **CONTRATADA**, contra o **CONTRATANTE**, e apresentadas para a Fiscalização e aceite das secretarias solicitantes;
- O pagamento será da seguinte forma em conformidade com os arts. 140 a 143 da Lei 14.133/21:
- I – Primeira parcela de 50%: em até 05 - cinco - dias úteis contados do recebimento definitivo e liquidação, que ocorrerá em até 48h após o evento mediante ateste do fiscal quanto à execução dos 12 carros e mínimo de 40 figurantes, e apresentação da NF e certidões
- II – A segunda parcela, correspondente aos 50% (cinquenta por cento) restantes do valor total contratado, será paga no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do efetivo pagamento da primeira parcela, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura e observância dos procedimentos administrativos aplicáveis.
- Justificativa do prazo reduzido: Serviço de execução instantânea de 2h em data única - 16/12/2026, com custos de produção, alegorias, transporte e hospedagem antecipados pela CONTRATADA. Prazo de 5 dias é prática de mercado no setor natalino, evita majoração de 15% no preço para cobertura de capital de giro, amplia competitividade para ME/EPP e gera economicidade de até R\$ 17.850,00.

- As parcelas serão pagas em conta corrente da **CONTRATADA**, conforme os serviços executados, mediante apresentação dos originais da nota fiscal ou fatura.
- O recebimento provisório ou definitivo dos serviços não exime a **CONTRATADA** de sua responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

10. Responsabilidade Civil e Criminal

Assumir todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto proposto neste termo, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em decorrência do evento.

Arcar com tributos e encargos sociais relativos à execução do objeto proposto que recaiam sobre as prestações dos serviços.

11. Forma e Critérios de Seleção

A contratação será por Pregão Eletrônico, com fundamento no art. 28, I e Art. 29 da Lei 14.133/2021, por se tratar de serviço comum.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Modo de Disputa: Aberto

A qualificação técnico-operacional será comprovada mediante apresentação de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que demonstre(m) a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto licitado, especialmente quanto à organização e realização de eventos com carros alegóricos ou estruturas cenográficas móveis, personagens caracterizados e coordenação operacional.

A análise da compatibilidade considerará as características relevantes do objeto e a complexidade dos serviços executados, vedada a exigência de experiência idêntica em denominação, temática ou formato ao evento objeto desta contratação.

Vigência: da assinatura até 31/01/2027, para cobertura do pagamento da segunda parcela.

Garantia: não exigida por ser serviço de execução única

Sanções: conforme art. 155 e 156 da Lei 14133/2021.

12. Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir indicada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.2026.2225 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

- Ficha: 614 - Recurso: 01 - Tesouro - Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Cruzeiro, 15 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente
CHARLES EDUARDO FERNANDES
Data: 16/10/2026 09:56:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CHARLES EDUARDO FERNANDES
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo